

**EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO** e intimação na **FALÊNCIA DE COTTON KING LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.060.784/0001-02, na pessoa da **Administradora Judicial ZAPAZ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.297.807/0001-04, representada por **LUIZ ALEXANDRE CRISTALDO**; bem como da proprietária do imóvel da matrícula **66.959: CONSTRUTORA METTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.414/0001-97; e do proprietário do imóvel da matrícula nº **51.287: O ESTADO DE MATO GROSSO**; dos eventuais locatários dos imóveis; do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** na pessoa do seu Procurador; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** na pessoa do seu Procurador. A **Dra. Anglizey Solivan de Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Cuiabá/MT, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens imóveis e móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** da empresa **COTTON KING LTDA - processo nº 0029375-91.2010.8.11.0041**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, e os imóveis em caráter "**AD CORPUS**", sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 18/07/2022 às 15:00h** e se encerrará **dia 02/08/2022 a partir das 15:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 02/08/2022 às 15:01h** e se encerrará no **dia 17/08/2022 a partir das 15:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 17/08/2022 às 15:01h** e se encerrará no **dia 01/09/2022 a partir das 15:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844, em conjunto ao Leiloeiro Público Sr. Paulo Marcos Brasil, matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº 28. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **OBSERVAÇÃO:** Terá preferência, aquele que se propuser a arrematar em conjunto, os imóveis, ofertados, nos termos do artigo 893 do CPC. **DOS DÉBITOS** - Os bens serão apreçados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. **Parágrafo Único:** Em caso de Imóvel, o arrematante deverá arcar com todos os custos relativos à transferência do bem para seu nome, tal como as despesas de ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e seu registro no RGI respectivo, a partir da data da arrematação, bem como os registros e regularizações junto aos órgãos públicos, especialmente de natureza

ambiental e de ocupação do solo, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante. Correrão, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial em caso de arrematação de bens móveis. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos Lotes cujo valor de arrematação exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado em até 12 meses, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - No caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida e parcelas vincendas (art. 895 §4º do CPC), podendo ainda ocorrer o desfazimento da arrematação com a perda da caução (art. 897). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: ÁREA DE 11.645,53m2 DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 52.148 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CUIABÁ/SP: IMÓVEL:** Uma área de terra com 24.480,00m2, ... Módulos de 19 a 30 da Quadra ATD 1/2 do Loteamento denominado Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá..., **sendo que será levado a leilão a Área Remanescente de 11.645,53m2**, referente ao imóvel Comercial/Industrial, situado na Avenida X, compreendido pelos lotes 19 a 30 da Quadra ATD. 1/2 e Área construída total de 3.885,26m2 do Loteamento Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, com os seguintes Limites e Confrontações: M4 - M5 com azimute 23º18'15,78" e distância de 64,00m, divisando com área a desmembrar da Empresa Cotton King Ltda; M5 - M6 com azimute 292º04'18,26" e distância de 37,39m, divisando com área a desmembrar da Empresa Cotton King Ltda; M6 - M7 com azimute 22º03'04,17" e distância de 71,14, divisando com área a desmembrar da Empresa Cotton King Ltda; M7 - M8 com azimute 291º11'44,81" e distância de 75,89m, divisando com área a Faixa de Passagem-Acesso de entrada. **Consta no R.5 desta matrícula** que nos autos do processo 2000/466, em trâmite na 21ª Vara da Capital da Comarca de Cuiabá/MT, requerida por CROSROL LTDA contra PYRAMID CONFECÇÕES S/A e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.6 desta matrícula** que nos autos do processo 2003.9044-3, em trâmite na 4ª Vara Federal da Comarca de Cuiabá/MT, requerida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra PYRAMID CONFECÇÕES S/A e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.7 desta matrícula** que nos autos do processo 2002.7682-2 – Classe 3200, em trâmite na 4ª Vara Federal da Comarca de Cuiabá/MT, requerida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra PYRAMID CONFECÇÕES S/A e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.8 desta matrícula** que nos autos do processo 2002.2990-9

– Classe 3200, em trâmite na 4ª Vara Federal da Comarca de Cuiabá/MT, requerida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra PYRAMID CONFECÇÕES S/A e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.9 desta matrícula** que na 2ª Vara – Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária do Estado do Pará, consta que o imóvel objeto desta matrícula se encontra indisponível pela Justiça Federal do Pará. **Consta no R.10 desta matrícula** que nos autos do processo 2002.7894-6, em trâmite na 4ª Vara Federal da Comarca de Cuiabá/MT, requerida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra SAINT GERMANY AGRO INDUSTRIAL S/A e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.11 desta matrícula** que nos autos do processo 2002.3001-2, em trâmite na 4ª Vara Federal da Comarca de Cuiabá/MT, requerida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra CENTROPAR CONSTRUTORA LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.12 desta matrícula** que nos autos do processo 01285.2009.004.23.00-2, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Cuiabá/MT – TRT 23ª Região, requerida por CÍCERO MATOS ALVES contra PYRAMID CONFECÇÕES S/A e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV.13 desta matrícula** que nos autos do processo 13434-28.2015.811.0041, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, requerida por COTTON KING LTDA e outro contra EURÍPEDES ANTONIO FERREIRA e outros, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV.15 desta matrícula** que nos autos do processo 00025235820135230003, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Cuiabá/MT, requerida por TWIGY TERCIA MONTEIRO QUEIROZ BORGES contra COTTON – KING LTDA, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. **Contribuinte nº 05.8.23.033.2268.001. Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 4.597.000,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil reais) para janeiro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/MT. LOTE Nº 02: ÁREA DE 12.834,47m2 DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 52.148 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CUIABÁ/SP: IMÓVEL: Uma área de terra com 24.480,00m2, ... Módulos de 19 a 30 da Quadra ATD 1/2 do Loteamento denominado Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá..., **sendo que será levado a leilão a Área Remanescente de 12.834,47m2**, referente ao imóvel Comercial/Industrial, situado na Avenida X, (Fundos) a desmembrar da área maior de 24.480,00m2, representados pelos lotes 19 a 30 da Quadra ATD. 1/2 e Área construída total de 1.380,00m2 do Loteamento Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, com os seguintes Limites e Confrontações: M1 - M2 - Com azimute de 112º28'06,84", distância de 179,73m, divisando com a Av. com quem de direito; M2 - M3 com azimute de 203º03'11,54" e distância de 141,27, divisando com área da Anterior DIICC. M3 - M4 - Com azimute de 292º55'36,87" e distância de 66,46m, divisando com área da Empresa Cotton King Ltda; M4 - M5 - com azimute de 23º18'15,78" e distância de 64,00m, divisando com área da Empresa Cotton King Ltda; M5 - M6 - com azimute de 292º04'18,26" e distância de 37,39m, divisando com área da Empresa Cotton King Ltda; M6 - M7, com azimute de 22º03'04,17" e distância de 71,14m divisando com área da Empresa Cotton King Ltda; M7 - M8, com azimute de 291º11'44,81" e distância de 75,89m, divisando com área da empresa Cotton King Ltda; M8 - M4, com azimute de 30º08'13,86" e distância de 7,61 m, divisando com Avenida X. **Consta no R.5 desta matrícula** que nos autos do processo 2000/466, em trâmite na 21ª Vara da Capital da Comarca de Cuiabá/MT, requerida por CROSROL LTDA contra PYRAMID CONFECÇÕES S/A e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.6 desta matrícula** que nos autos do processo 2003.9044-3, em trâmite na 4ª Vara Federal da Comarca de Cuiabá/MT, requerida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra PYRAMID CONFECÇÕES S/A e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.7 desta matrícula** que nos autos do processo 2002.7682-2 – Classe 3200, em trâmite na 4ª Vara Federal da Comarca de Cuiabá/MT, requerida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra PYRAMID CONFECÇÕES S/A e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.8 desta matrícula** que nos autos do processo 2002.2990-9 – Classe 3200, em trâmite na 4ª Vara Federal da Comarca de Cuiabá/MT, requerida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra PYRAMID CONFECÇÕES S/A e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.9 desta matrícula** que na 2ª**

Vara – Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária do Estado do Pará, consta que o imóvel objeto desta matrícula se encontra indisponível pela Justiça Federal do Pará. **Consta no R.10 desta matrícula** que nos autos do processo 2002.7894-6, em trâmite na 4ª Vara Federal da Comarca de Cuiabá/MT, requerida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra SAINT GERMANY AGRO INDUSTRIAL S/A e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.11 desta matrícula** que nos autos do processo 2002.3001-2, em trâmite na 4ª Vara Federal da Comarca de Cuiabá/MT, requerida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra CENTROPAR CONSTRUTORA LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.12 desta matrícula** que nos autos do processo 01285.2009.004.23.00-2, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Cuiabá/MT – TRT 23ª Região, requerida por CÍCERO MATOS ALVES contra PYRAMID CONFECÇÕES S/A e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV.13 desta matrícula** que nos autos do processo 13434-28.2015.811.0041, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, requerida por COTTON KING LTDA e outro contra EURÍPEDES ANTONIO FERREIRA e outros, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV.15 desta matrícula** que nos autos do processo 00025235820135230003, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Cuiabá/MT, requerida por TWIGY TERCIA MONTEIRO QUEIROZ BORGES contra COTTON – KING LTDA, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. **Contribuinte nº 05.8.23.033.2268.001. Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 2.895.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais) para janeiro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/MT. OBSERVAÇÃO:** a) O imóvel da matrícula nº 52.148 encontra-se dividido e locado para dois locatários distintos, o que acarretou em orçamento complementar que engloba avaliação e desmembramento da área para fins de avaliação do valor mercadológico, o que possibilita o desmembramento da matrícula e avaliação individual. b) Consta nos autos o reservatório de água do imóvel supra, desabou em virtude de caso fortuito, no caso chuvas e vento, resultando na inutilização do bem, causando ainda, danos na edificação. **LOTE Nº 03: MATRÍCULA Nº 66.959 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CUIABÁ/SP: IMÓVEL:** Uma área com 8,00 hectares; desmembrada de uma área com 69 hectares e 5,433m. Área Industria, situada no “Distrito Industrial de Cuiabá – Município de Cuiabá-MT, conforme Memorial Descritivo a seguir transcrito: Marco: M1-M2: Distância de 497,29m; Âng. Horizontal Interno: 86°07’28” - Az = 206°59’51”: Confinantes: Lado Direito (Leste) Rua Projetada João Ferreira Borges; Marco: M2-M3: Distância 216,17m; Âng. Horizontal Interno 88°08’49” - Az = 298°51’02”; Confinantes: Fundos (Sul) Área Remanescente de Lázaro Arantes Vilela; M3-M4: Distância de 291,60m, Âng. Horizontal Interno 89°55’28” - Az – 28°55’34”; Confinantes: Lado Esquerdo (Oeste) Área Remanescente de Lázaro Arantes Vilela; M4-M5: Distância de 164,95m; Âng. Horizontal Interno 109°39’11” - Az – 99°16’23”; Confinantes: Lado Esquerdo (Norte) Área Remanescente de Lázaro Arantes Vilela; M5-M6: Distância de 152,42m; Âng. Horizontal Interno: 274°07’14” - Az = 05°09’09”; Confinantes: Lado Esquerdo (Oeste) Área Remanescente de Lázaro Arantes Vilela; M6-M1: Distância de 106,08m; Âng. Horizontal Interno: 72°01’50” - Az = 113°07’19”; Confinantes: Frente (Norte) Av. "O" Distrito Industrial de Cuiabá. **Consta na AV.3 desta matrícula** que no terreno desta matrícula foi a Construção Industrial, com área de 8.239,55m2. **Consta no R.4 desta matrícula** que nos autos do processo 00481.2005.008.23.00-1, em trâmite na 8ª Vara do Trabalho da Comarca de Cuiabá/MT – TRT da 23ª Região, requerida por MINISTÉRIO DA FAZENDA - PROCURADORIA DA FAZENDA e outro contra PYRAMID CONFECÇÕES S/A e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.5 desta matrícula** que nos autos do processo 0080300-24.2010.5.23.0004, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Cuiabá/MT – TRT da 23ª Região, requerida por EDSON ZONOIZO ALVES contra ROYAL ETIQUETAS S/A e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.6 desta matrícula** que nos autos do processo 01446.2005.006.23.00-7, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Cuiabá/MT – TRT da 23ª Região, requerida por MINISTÉRIO DA FAZENDA - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL contra ROYAL ETIQUETAS S/A e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 9.941.000,00 (nove milhões, novecentos e quarenta e um mil reais) para janeiro de 2021,**

que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/MT. **LOTE Nº 04: MATRÍCULA Nº 55.648 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CUIABÁ/SP: IMÓVEL:** Um imóvel localizado no Distrito Industrial e Comercial desta Cidade, 2ª Circunscrição Imobiliário da Comarca de Cuiabá, com a área de 5.760,00m<sup>2</sup>, desdobrada de área maior inscrita no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá, sob nº 05.8.23.033.2306.002, com os seus limites e confrontações que obedecem ao Memorial Descritivo, assinado por Benedito Antônio Delfino, e são os seguintes: Descrição Perimetral Da Área Desmembrada para Saint Germany Agroindustrial S/A - 5.760,00 m<sup>2</sup>, MP1 MP2 (Confinante - fundos da área remanescente da Pyramid Confecções S/A) O marco MP 1, é coincidente com o MP 4 da área remanescente e a partir do marco MP 1 a divisa segue com fundos da área remanescente de propriedade da Pyramid Confecções S/A, ou ainda, no rumo magnético 33º13'00"SW, e numa distância de 72,00m, quando atinge o marco MP2. MP2 - MP 3 (Confina com área da Saint'Germany Agroindustrial S/A. No marco MP2, a divisa deflete a esquerda, com um ângulo de 90º00'00", confinando com o lote de propriedade da Saint'Germany Agroindustrial S/A, no rumo magnético de 56º47'00"SE e numa distância de 80,00 m, quando atinge o marco MP 3. MP3 - MP4 (Confinantes — Fundos com a área da Secretaria de Industria e Comércio do Estado de Mato Grosso (Distrito Industrial). No marco MP 3, a divisa deflete a esquerda, confinando com área da Secretaria de Industria e Comércio do Estado de Mato Grosso (Distrito Industrial). No marco MP3, a divisa reflete a esquerda, confinando com área da Secretaria de Industria e Comércio do Estado de Mato Grosso (Distrito Industrial), no rumo magnético de 33º13'00"NE e numa distância de 72,00 m, quando atinge o MP 4. MP4 - MP1 (Confinante com área da Pyramid Confecções S/A no marco MP 4, a divisa deflete a esquerda com um ângulo interno de 90º00'00", confinando com o lote de propriedade da Pyramid Confecções S/A, no rumo magnético de 56º47'00"NW e numa distância de 80,00m, quando atinge o MP 1, ou seja, o marco inicial deste memorial descritivo. **Consta no R.9 desta matrícula** que nos autos do processo 01321.2009.005.23.00-4, requerida por FERNANDO DAMIÃO DOS SANTOS contra SAINT GERMANY AGROINDUSTRIAL e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV.10 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal nº 14844.05.2010.4.01.3600, em trâmite na 4ª Vara Federal da Comarca de Cuiabá/MT, requerida por FAZENDA NACIONAL contra SAINT GERMANY AGROINDUSTRIAL S/A, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV.11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 13434.28.2015.8.11.0041, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, requerida por COTTON KING LTDA e outro contra EURIPEDES ANTONIO FERREIRA e outro, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00025235820135230003, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Cuiabá/MT, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 1.231.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e um mil reais) para dezembro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/MT. **LOTE Nº 05: MATRÍCULA Nº 52.424 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CUIABÁ/SP: IMÓVEL:**** Lotes ou Módulos de 13 ao 18 da Quadra ATD 1/2 do Loteamento Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, 2.040,00m<sup>2</sup>, cada um, formando a área de terras com 12.240,00 m<sup>2</sup> tendo a forma de um retângulo, localizado na Av. X Módulos 13 ao 18 Quadra ATD 1/2 nesta cidade com os seguintes limites e confrontações: M1 - M2, com rumo magnético de 33º13'SW, distância de 72,00m, divisando com a Av. X. M2 - M3 com rumo magnético de 56º47'SE, distância de 170,00m, divisando com área da DIICC. M3 - M4, com o rumo magnético de 33º13'NE, distância de 72,00m divisando com área de DIICC. M4 — M1, com rumo magnético de 56º47'NW, distância de 170,00m, divisando com área do DIICC. A área supra citada possui 12.240,00m<sup>2</sup>, tendo a forma de um retângulo e foi desmembrada de área maior de propriedade do Estado de Mato Grosso. **Consta na AV.2 desta matrícula** a Construção Industrial, estabelecida à Avenida X, nº 501 – Distrito Industrial de Cuiabá, com área construída de 3.549,84m<sup>2</sup>. **Consta na AV.11 desta matrícula** que na 2ª Vara – Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária do Estado do Pará, consta que o imóvel objeto desta matrícula se encontra indisponível pela Justiça Federal do Pará. **Consta na AV.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 13434.28.2015.8.11.0041, em

trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, requerida por COTTON KING LTDA e outro contra EURIPEDES ANTONIO FERREIRA e outro, foi decretada e indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00025235820135230003, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Cuiabá/MT, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 2.705.000,00 (dois milhões, setecentos e cinco mil reais) para dezembro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/MT.**

**LOTE Nº 06: MATRÍCULA Nº 51.287 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CUIABÁ/SP: IMÓVEL: CONFORME CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Módulo 01:** Quadra ATD 1/2, situado no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá/MT; com os seguintes limites e confrontações: M1-M2 com rumo magnético de 33°13'SW distância de 12,00 metros divisando com a Av. X; M2-M3 com rumo magnético de 56°47'SE distância de 170,00 metros divisando com os módulos 01 ao 15 da quadra ind. 4; M3-M4 com rumo magnético de 33°13'NE distância de 12,00 metros divisando com a Área Verde; M4-M1 com rumo magnético de 56°4'NW distância de 170,00 metros divisando com o módulo 02. Com área total de 2.040,00 m²;

**Módulo 02:** Quadra ATD 1/2, situado no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá/ MT; com os seguintes limites e confrontações: M1-M2 com rumo magnético de 33°13'SW distância de 12,00 metros divisando com a Av. X; M2-M3 com rumo magnético de 56°47'SE distância de 170,00 metros divisando com o módulo 01; M3-M4 com rumo magnético de 33°13'NE distância de 12,00 metros divisando com a Área Verde; M4-M1 com rumo magnético de 56°47'NW distância de 170,00 metros divisando com o módulo 03. Com área total de 2.040,00 m²;

**Módulo 03:** Quadra ATD 1/2, situado no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá/ MT; com os seguintes limites e confrontações: M1-M2 com rumo magnético de 33°13'SW distância de 12,00 metros divisando com a Av. X; M2-M3 com rumo magnético de 56°47'SE distância de 170,00 metros divisando com o módulo 02; M3-M4 com rumo magnético de 33°13'NE distância de 12,00 metros divisando com a Área Verde; M4-M1 com rumo magnético de 56°47'NW distância de 170,00 metros divisando com o módulo 04. Com área total de 2.040,00 m²;

**Módulo 04:** Quadra ATD 1/2, situado no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá/ MT; com os seguintes limites e confrontações: M1-M2 com rumo magnético de 33°13'SW distância de 12,00 metros divisando com a Av. X; M2-M3 com rumo magnético de 56°47'SE distância de 170,00 metros divisando com o módulo 03; M3-M4 com rumo magnético de 33°13'NE distância de 12,00 metros divisando com a Área Verde; M4-M1 com rumo magnético de 56°47'NW distância de 170,00 metros divisando com o módulo 05. Com área total de 2.040,00 m²;

**Módulo 05:** Quadra ATD 1/2, situado no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá/ MT; com os seguintes limites e confrontações: M1-M2 com rumo magnético de 33°13'SW distância de 12,00 metros divisando com a Av. X; M2-M3 com rumo magnético de 56°47'SE distância de 170,00 metros divisando com o módulo 04; M3-M4 com rumo magnético de 33°13'NE distância de 12,00 metros divisando com a Área Verde; M4-M1 com rumo magnético de 56°47'NW distância de 170,00 metros divisando com o módulo 06. Com área total de 2.040,00 m²;

**Módulo 06:** Quadra ATD 1/2, situado no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá/ MT; com os seguintes limites e confrontações: M1-M2 com rumo magnético de 33°13'SW distância de 12,00 metros divisando com a Av. X; M2-M3 com rumo magnético de 56°47'SE distância de 170,00 metros divisando com o módulo 05; M3-M4 com rumo magnético de 33°13'NE distância de 12,00 metros divisando com a Área Verde; M4-M1 com rumo magnético de 56°47'NW distância de 170,00 metros divisando com o módulo 07. Com área total de 2.040,00 m²;

**Módulo 07:** Quadra ATD 1/2, situado no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá/ MT; com os seguintes limites e confrontações: M1-M2 com rumo magnético de 33°13'SW distância de 12,00 metros divisando com a Av. X; M2-M3 com rumo magnético de 56°47'SE distância de 170,00 metros divisando com o módulo 06; M3-M4 com rumo magnético de 33°13'NE distância de 12,00 metros divisando com a Área Verde; M4-M1 com rumo magnético de 56°47'NW distância de 170,00 metros divisando com o módulo 08. Com área total de 2.040,00 m²;

**Módulo 08:** Quadra ATD 1/2, situado no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá/ MT; com os seguintes limites e confrontações: M1-M2 com rumo magnético de 33°13'SW distância de 12,00 metros divisando com a Av. X; M2-M3 com rumo magnético de 56°47'SE distância de 170,00 metros divisando com o módulo 07; M3-M4 com rumo magnético de

33°13'NE distância de 12,00 metros divisando com a Área Verde; M4-M1 com rumo magnético de 56°47'NW distância de 170,00 metros divisando com o módulo 09. Com área total de 2.040,00 m<sup>2</sup>; **Módulo 09:** Quadra ATD 1/2, situado no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá/MT; com os seguintes limites e confrontações: M1-M2 com rumo magnético de 33°13'SW distância de 12,00 metros divisando com a Av. X; M2-M3 com rumo magnético de 56°47'SE distância de 170,00 metros divisando com o módulo 08; M3-M4 com rumo magnético de 33°13'NE distância de 12,00 metros divisando com a Área Verde; M4-M1 com rumo magnético de 56°47'NW distância de 170,00 metros divisando com o módulo 10. Com área total de 2.040,00 m<sup>2</sup>; **Módulo 10:** Quadra ATD 1/2, situado no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá/MT; com os seguintes limites e confrontações: M1-M2 com rumo magnético de 33°13'SW distância de 12,00 metros divisando com a Av. X; M2-M3 com rumo magnético de 56°47'SE distância de 170,00 metros divisando com o módulo 09; M3-M4 com rumo magnético de 33°13'NE distância de 12,00 metros divisando com a Área Verde; M4-M1 com rumo magnético de 56°47'NW distância de 170,00 metros divisando com o módulo 11. Com área total de 2.040,00 m<sup>2</sup>; **Módulo 11:** Quadra ATD 1/2, situado no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá/MT; com os seguintes limites e confrontações: M1-M2 com rumo magnético de 33°13'SW distância de 12,00 metros divisando com a Av. X; M2-M3 com rumo magnético de 56°47'SE distância de 170,00 metros divisando com o módulo 10; M3-M4 com rumo magnético de 33°13'NE distância de 12,00 metros divisando com a Área Verde; M4-M1 com rumo magnético de 56°47'NW distância de 170,00 metros divisando com o módulo 12. Com área total de 2.040,00 m<sup>2</sup>; **Módulo 12:** Quadra ATD 1/2, situado no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá/MT; com os seguintes limites e confrontações: M1-M2 com rumo magnético de 33°13'SW distância de 12,00 metros divisando com a Av. X; M2-M3 com rumo magnético de 56°47'SE distância de 170,00 metros divisando com o módulo 11; M3-M4 com rumo magnético de 33°13'NE distância de 12,00 metros divisando com a Área Verde; M4-M1 com rumo magnético de 56°47'NW distância de 170,00 metros divisando com o módulo 13. Com área total de 2.040,00 m<sup>2</sup>. **Consta na Avaliação a seguinte descrição do imóvel:** lotes 1 a 12 da Quadra ATD. 1/2 do Loteamento Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, área do terreno 24.480,00 m<sup>2</sup> e área construída de 12.599,76 m<sup>2</sup>, na cidade de Cuiabá/MT, com os seguintes Limites e Confrontações: M1 - M2 com rumo magnético de 33°13'SW, distância de 144,00m, divisando com a Av. X; M2 - M3 com rumo magnético de 56°47'NW, distância de 170,00m, divisando com área da Anterior DIICC e atual Empresa Delicious Fish; M3 - M4 com o rumo magnético de 33°13'NE, distância de 144,00m, divisando com área do PRQ 3 do DIICC; M4 - M1 com rumo magnético de 56°47' SE, distância de 170,00m, divisando com área da empresa Royal Etiquetas. **OBSERVAÇÃO:** Consta nos autos que, apesar de estar na posse das devedoras desde 1996 “quando se iniciaram os projetos SUDAM para fomento do devedor e implantação da sede”, o imóvel desta matrícula ainda está pendente de transferência registral, em razão de irregularidades apuradas pela Secretaria de Indústria e Comércio do Estado. Sua regularização, será realizada por meio da construção do “empreendimento proposto de acordo com o Projeto Apresentado ao Estado de Mato Grosso, e aprovado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá; bem como desocupação e recuperação da área verde invadida pela mesma”. Processo Administrativo nº 372646/2011, perante a Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração de Mato Grosso, e Processo Administrativo nº 053818/2003, perante a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso. Caberá ao arrematante promover as adequações ambientais necessárias, sob pena de o imóvel não ser transferido e permanecer na propriedade do Estado, caso assim não o faça, ficando o arrematante sub-rogado nos direitos e deveres do cessionário. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 9.916.000,00 (nove milhões, novecentos e dezesseis mil reais) para janeiro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/MT.** **LOTE Nº 07:** 1 Catraca Automática, Topdata Fit; 3 Carteiras escolar; 1 Mesa de trabalho; 4 Câmeras monitoramento; 1 Tanque armazenagem Índigo Bann, 48 m<sup>3</sup>; 1 Quadro comando bomba pressão, Dy Star; 1 Quando comando regulador de pressão; 1 Conjunto bomba alimentado; 1 Conjunto bomba recalque; 1 Tanque metálico, 60 m<sup>3</sup>; 1 Conjunto bombas motor 1,5 CV; 1 Bomba de recalque; 1 Tanque Diesel, 15 m<sup>3</sup>; 1 Bacia de contenção 6 x 3, 18 m<sup>3</sup>; 1 Caixa de água tubular, 90 m<sup>3</sup>; 1 Tanque metálico – atrás do 2º galpão, 15m<sup>3</sup>; 1 Tanque Diesel

– Andar, 15m<sup>3</sup>; 7 Gabinetes e painéis comando; 131 Painéis com de Capacitores de partida, 480 Vca; 4 Conjuntos de Chave seccionada tripolar; 6 Bancadas de Transformador de Potência (TP); 1 Quadro Gerenciador energia; 1 Antena Parabólica; 2 Painéis de comando das bombas; 1 Rack Informática; 1 Central Telefone; 1 Quadro comando; 6 Carteiras escolar; 2 Mesas de trabalho; 4 Carteiras escolar; 1 Caldeira a cavaco/lenha; 1 Quadro de comando; 1 Caldeira 10.000 Kva/hora, marca Steam master; 1 Quadra de comando; 1 Tanque metálico água, 15 m<sup>3</sup>; 1 Instalação Vapor (dutos, válvulas, reg. pressão, purgas), Indústria; 1 Tanque de cloro, 6 m<sup>3</sup>; 1 Suporte agitadores/misturador, 4 bases; 1 Misturador; 1 Bomba Dosadora DDM, Graber; 2 Bomba para Aeração; 1 Bombas com pá - agitador; 1 Quadra comando; 1 Bomba de água; 1 Base e reservatório ar comprimido, Atlas Copco; 1 Painel comando; 4 Bases e reservatório ar comprimido, Chicago Pneumatic; 3 Base de Componentes secador de ar, Barionkar DRF400; 1 Pulmão de ar comprimido, 4 m<sup>3</sup>; 1 instalação Ar comprimido (Tubos, válvulas, reg. Pressão), 800m; 23 Bancadas de apoio Máquina costura; 2 Prateleiras de aço, 0,90 X 2,00; 1 Prateleira aço com separador, 0,90 X 2,00; 1 Máquina de pregar Passante Travete, Brother, BAS 701; 1 Máquina Travete, Brother, LK3 - B430; 1 Máquina costura, Brother, LT2- B875-S; 1 Máquina costura, Super Vigor, verde; 1 Máquina costura industrial Pespontadeira, Tokyo Juki, MH-38; 6 Máquinas costuras Fechadeiras de braço, Brother, OT6B9268a; 1 Máquina costura de cós, Union Special, 51S800 CBZ; 1 Máquina costura, Tokyo Juki, LK-232 0232; 1 Máquina costura, Kansai Special, Needle NS; 1 Máquina costura, Kansai Special, DLR 150 3 PTF; 1 Máquina costura Fechadeira de braço, Brother, DT6 B925; 1 Máquina costura, Tokyo Juki, MS-26; 1 Máquina costura, Kansai Special, K5-01GS02 - 25-106; 1 Máquina costura, Verde, 372-103; 1 Máquina costura, Tokyo Juki, LK-232; 1 Máquina costura Fechadeira de braço, Brother, DT6 B29.8A; 1 Máquina costura, Kansai Special, KS-0147B8; 1 Máquina costura, Union Special, KS-390800; 1 Máquina costura, Kansai Special, Overlock; 1 Máquina costura, Durkopp, 372-105; 1 Máquina costura, Brother, LK3 – B430; 6 Máquinas costura, Reta, QT6 899A; 1 Máquina costura, Tokyo Juki, MH-38; 6 Máquinas costura, Brother, QT6 B99A; 1 Máquina de prestar Passante Travete, Brother, BAS 701; 1 Máquina costura, AMF REECE, NEDERLAND; 12 Prateleiras de aço, 0,90 X 2,00; 1 Prateleira de aço, 2,00 X 6,00; 3 Mesas para Impressora; 190 Dutos de Processo de refrigeração, 190 m; 3 Caixas de quadro de comando LE; 2 Quadros de comando disjuntores LE; 1 Quadro Comando Bombas LE; 1 Máquina Open End - SRK, Schlafhorst Autocoro, 11711875776; 1 Máquina Open End - SR2, Schlafhorst Autocoro, 11701896777; 1 Máquina Open End - SR2, Schlafhorst Autocoro, 11709864123; 1 Máquina Open End - SR2, Schlafhorst Autocoro, 11712853539; 227 Tambores de armazenamento de algodão, diam. 60 cm; 1 Carcaça de Traffo, 7,5 Kva; 2 Caixas de quadros de comandos LD; 1 Máquina estiradeira, Stiratdio Duomax, 200000035; 1 Máquina estiradeira, Stiratdio Duomax, 200000036; 2 Caixas de quadro de comando Entrada LE; 2 Componentes de Máquina Open End, Schlafhorst Autocoro; 1 Equipamento de ventilação, Sur Refrigeração - SID 850, 960811895 AZ; 1 Equipamento de ventilação, Sur Refrigeração - SID 850, 960811895 AI; 1 Rebitadeira Pneumática; 2 Componentes de máquina, Sother Airtec; 1 Cavalete com trilho; 1 Bancada ferro; 2 Quadro elétrico; 8 Componentes de Máquina Open End, Schlafhorst Autocoro; 1 Componente de Máquina Tecelagem, R1974; 1 Componente de Máquina Open End, Schlafhorst Autocoro, 11712842804; 1 Componente de Máquina Open End, Ktaschka, 2F16-03; 35 Tambores de armazenamento de algodão, diam. 60 cm; 3 Carcaça de traffo; 1 Quadro de comando, Siemens; 3 Conjunto de Chave seccionada tripolar; 1 Relógio de ponto, Henry Card S; 1 Quadro comando disjuntor; 1 Estufa, 2 m; 1 Forno a gás; 1 Coifa, 3,0 X 1,0; 1 Coifa, 1,5 X 1,0; 1 Pia Inox, 5,0 X 0,7; 2 Prateleira de aço, 0,9 X 2,0; 3 Bancadas madeiras, 3,0 X 0,8; 1 Bancada de teste, Motion Control LS Console 430, MCIHV13000 / 91; 1 Bancada de teste, Motion Control Color Trash, TRASH 423 série 44; 1 Acessório da bancada Color, SPEC LDR CTRL, Tipo 413169 série 107; 1 Bancada de teste, Motion Control Vacuum 500, S.B9; 1 Bancada testa, 2,5 X 0,8; 1 Catraca Automática, Woidpoc; 250 Calhas diversas, 2,5 m; 1 Mesa de trabalho; 5 Arquivo de aço 5 gavetas; 5 Prateleiras de aço; 1 Componente máquina, USTER/ZELLWEGER Tipo Delta O, série SWAD, 55122935/21; 1 Componente máquina, SWAD 55 - AD, 55152282/16; 1 Bancada Teste, USTER modelo HYI Spectron; 1 Bancada teste com 2 torres, Motion Control, Ney Pay 424183.0; 1 Bancada testa com 1 torre, Motion Central; 1 Bancada com monitor, Motion Control, HVI Sectron Computer; 1



Equipamento teste, Motion Control, ICTC Tipo 42207301 S.16; 1 Equipamento, Motion Central Fliberwelgh, Tipo 403.1, série 9B8; 1 Equipamento master, Master; 35 Cadeiras; 15 Mesas de trabalho; 1 Relógio ponto, Henry, Orion N68; 1 Cofre de aço, Metalúrgica Mogi Mirim; 1 Máquina escrever, Olivetti; 1 Equipamento teste, Motion Control - fibronalre, Tipo 410-02 s. 1119; 1 Máquina escrever, Olivetti TeKne3; 1 Componentes diversos máquinas; 1 Peças reposição diversos; 1 Bancada teste; 3 Equipamentos teste, Drucl Desceni; 3 Equipamentos teste, Cibrapan 436/89; 360 Anéis agulhado, GARNTTURING; 96 Rotor, ROTOREM BIS 46; 168 Pino, solidring; 24 Cardinha, cjeqd2s; 2 Armários de aço; 35 Peças reposição máquina, BE57178; 1 Sistema de refrigeração; 1 Mesa de trabalho; 21 Tambores sodium hidrosulfite, 50 kg; 3 Tambores sugrafoom, 200 kg; 2 Tambores Azuis - PRODUTO PERIGOSO, 200 kg, 1A 1/X/250/06; 9 Bombonas azuis, 50 kg; 1 Base Peneira parabólica, 16,5 m<sup>3</sup>, Filtragua; 33 Dutos diâmetro 0,80, 2,0 x 0,8; 2 Curvas 90° diâmetro, 0,80 m; 500 m Dutos diversos tamanhos; 1 Cavalete transporte tubo fios, Ideal 3,0 X 1,2, LARANIA; 300 Tambores de armazenamento de algodão, diam. 60 cm; 7 Containers, 1000 l; 1 Bancada trabalho, verde; 1 Gabinete painel comando; 70 Sacos resíduos de ETE; 15 Paletas; 1 Carrinho de apoio com rodizio, verde; 1 Componente de caixa de passagem de ar, Sohler Alrtex; 1 Componente de Máquina Open End, Schlafhorst Autocoro, série. 11712971758; 1 Componentes de Máquina Open End, Schlafhorst Autocoro, Aranha; 7 Componentes de Máquina Open End, Schlafhorst Autocoro; 1 Componentes de Máquina Open End, Schlafhorst Autocoro, K 36666 - France; 1 Componentes de Máquina, VOUX, Vouk 5HB02/DCC-E, série 97392/1997; 1 Componentes de Máquina tear, Picanol Modelo OEP4P, série 270017; 1 Cardas, Crosrol 7753, 96F; 1 Cardas, Crosrol 7753, 97F; 1 Cardas, Crosrol 7753, 98F; 1 Cardas, Crosrol 7753, 99F; 1 Cardas, Crosrol 7753, 100F; 1 Cardas, Crosrol 7753, 101F; 1 Cardas, Crosrol 7753, 102F; 1 Cardas, Crosrol 7753, 103F; 1 Cardas, Crosrol 7753, 104F; 2 Macaco hidráulico; 1 Gancho transporte rolo; 6 Andaime; 1 Portico de talha; 2 Carrinho cilindro; 1 Carrinho amarelo, 2,5 X 2,0; 1 Urdideira, Sucker Muller Hacoba - GMBH, Tipo N2801400/S. 1097259/97; 1 Componente - Urdideira, Sucker Muller Hacoba - linha cinza, Tipo G4n-T/S. 1097259/97; 1 Gaiola com 45 hastes; 1 Máquina tingimento, Sucker Muller Hacob; 1 Rolo, AC 300, 1297061 /1997; 1 Rolo 2, F1 - 1NT-TR, 1297061/1997; 1 Rolo 2, F1 - 2NT-TR, 1297061/1997; 1 Rolo 3, F1-1VA-TR, 1297061/1997; 1 Rolo 3, F1-2VA-TR, 1297061/1997; 1 Rolo 3, F1-3VA-TR, 1297061/1997; 1 Rolo 3, F1-5VA-TR, 1297061/1997; 1 Rolo 3, F1-4VA-TR, 1297061/1997; 1 Rolo 4, F1-1WA-TR, 1297061/1997; 1 Rolo 4, F1-2WA-TR, 1297061/1997; 1 Rolo 4, F1-3WA-TR, 1297061 /1997; 1 Componente (caxotão branco), SD-C + ZM10, 1297061 /1997; 1 Gaiola, FK-120-S, 1297061A/ 1997; 1 Gaiola, FK-120-S, 1297061B/1997; 1 Base Final, WE10PC, 1297061/1997; 4 Cavaletes; 1 Quadro Comando Tingimento, RE6; 1 Componente Eletrônico, Wotfschulges BKWGBh e CO, SKOSE1VY-20100/1997; 1 Quadro comando tingimento, Suker Muller Hacoba, FI Doslerun 125467061/97; 1 Quadro comando tingimento, Dencon MP1 IV, STOR2 68782; 1 Quadro comando tingimento, Dencon HOB, STOR2; 1 Quadro comando tingimento, Dencon PHP 15/05.06, STOR2; 1 Tanque misturador; 1 Sistema Ar condicionado com dutos, Wlessner Bayreuth; 1 Tanque misturador com motor elétrico; 1 Painel comando; 1 Equipamento análise química, Metrohm - Pensalab, 7025M Titrimo 61444 010; 1 Equipamento análise química, Metrohm - Pensalab, 728 Stírrer; 1 Medidor de PH, Hanfuji PH21, PH/MV Meter; 1 Medidor de PH, Hande lab 1, Phmeter; 1 Aerômetro; 1 Agitador - pantógrafo, vermelho; 5 Tubos de ensaio e pipetas; 3 Prateleiras de aço; 1 Bancada máquina costura; 1 Arquivo de aço 4 gavetas madeira; 2 Mesas de trabalho; 38 Paletes; 1 Carrinho transporte cilindro, Ideal 3,0 X 1,2; 1 Cortador de tecido; 1 Máquina Overlock, Brother MA4 VS51; 4 Revisadeira F6 AM automatics, Equipamento vistoria tecido; 2 Umidificadores c/motor; 1 Quadro de comando; 2 Cavaletes, 1,2 m; 2 Carrinho rolo transporte tecidos, 1,0 X 2,0, verde; 3 Bancada pare tecido, 2.0X1.2; 2 Bancada para tecido; 1 Câmera de vigilância; 1 Carrinho transporte cilindro, Ideal 3,0 X 1,2; 1 Enrolador e dobrador, Santa Clara AD/P1800, 4255-310G; 1 Rampa de chamuscagem, Santa Clara Ventifort, Modelo VFHCP 450/465/97; 1 Painel controle chamuscagem; 1 Mesa de trabalho; 1 Enrolador, Santa Clara AD/P, 4255 428G; 1 Calandra de feltro, Santa Clara, 4255 428G; 1 Calandra de borracha, Santa Clara, 4255 466G; 1 Painel Instalação integrada DenIn, Santa Clara, 4255 431H; 1 Introdução com 12 cilindros (770038), Santa Clara, 4255 42SG; 1 Estiramento e Intortador Trama, 77003897, 4255 427G; 1 Foulard EQ-

I, Santa Clara, 4255 426G; 1 Guiador de ourelas, Santa Clara, 0701003 488G; 1 Entrada troca de rolo, Santa Clara, 4255 430G; 1 Cabide painel comando com 4 portas; 3 Câmera de vigilância; 1 Mesa máquina costura; 4 Paletes grandes, 2,0X2,0; 1 Relógio de ponto, Dimep; 1 TA01 - Máquina de tear plana, Picanol Delta X-2P, S.246420; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM-3F 339 kg, 14232008/2000; 1 TA02 - Máquina de tear plana, Picanol Delta X-2P, S.246421; 1 Bate do rolo enrolador tangencial, PBMS 1.900 mm 1.500 kg, 14231844/2003; 1 TA03- Máquina de tear plana, Picanol Delta X-2P, S.246422; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM-3F 339 kg, 14232006/2000; 1 TA04 - Máquina da tear plana, Picanol Delta X-2P, S.246423; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM-3F 339 kg; 1 TA05 - Máquina de tear plana, Picanol Delta X-2P, S.246424; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 3C, 4522003/2000; 1 TA06 - Máquina de tear plana, Picanol Delta X-2P, S.246435; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 3C, 4522004/2000; 1 TA07 - Máquina de tear plana, Picanol Delta X-2P, S.246619; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 3C, 4522007/2000; 1 TA08 - Máquina de tear plana, Picanol Delta X-2P, S.246620; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 3C, 4522009/2000; 1 TA09 - Máquina de tear plana, Picanol Delta X-2P, S.246621; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 3C, 4522002/2000; 1 TA10 - Máquina de tear plana, Picanol Delta X-2P, S.246622; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 3C; 1 TA11 - Máquina de tear plana, Picanol Delta X-2P, S.270013; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 1850/2004; 1 TA12 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.270008; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 1850/2004; 1 TA13- Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.270022; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 1848/2004; 1 TA14 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.270015; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 1840/2004; 1 TA15 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.270014; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 1841/2004; 1 TA17 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.270011; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 1837/2003; 1 TA18 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S-270012; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 1833/2003; 1 TA19 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.270020; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 1847/2004; 1 TA20 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.270019; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 1853/2004; 1 TA21 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.270016; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 1852/2004; 1 TA22 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.270021; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 1851/2004; 1 TA23 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.273243; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 2143/2004; 1 TA24 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.270007; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 1838/2003; 1 TA25 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P OMP-4-P, S.270024; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 1839/2003; 1 TA26 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.270018; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 1845/2004; 1 TA27 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.270009; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 1842/2004; 1 TA28 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.270010; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 1843/2004; 1 TA29 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.270025; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 1846/2004; 1 TA30 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.273263; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 2150/2004; 1 TA31 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.273253; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 2144/2004; 1 TA32 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.273246; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 2151/2004; 1 TA33 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.273257; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 2147/2004; 1 TA34 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.273258; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 2141/2004; 1 TA35 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.273261; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 2140/2004; 1 TA36- Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.273256; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 2142/2004; 1 TA37 -

Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.273264; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 2148/2004; 1 TA38 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.273262; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 2152/2004; 1 TA39 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.273254; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 2153/2004; 1 TA40 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.273251; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 2139/2003; 1 TA41 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.273252; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 2146/2004; 1 TA42 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.273259; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 2145/2004; 1 TA43 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.273250; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 2154/2004; 1 TA44 - Máquina de tear plana, Picanol Delta OMP-4-P, S.273255; 1 Base do rolo enrolador tangencial, PBM 5 1900 mm 1500 kg, 2149/2004; 160 m Trilhos sobre os teares; 140 Dutos de refrigeração sobre os teares, 135 m; 1 Soprador para Tear, Stemann/ Comand Switched on, LVSA 2006/7.51 Série 0083/04; 1 Cadeira - sala supervisão; 1 Bancada aço, 3,0 x 1,0 m; 1 Prateleira de aço; 2 Componente Máquina, Marte; 1 Componente Máquina - SUPORTE; 1 Quadro de comando; 4 Componente Máquina - Painel comando eletrônico, USTER Teste II; 1 Arquivo aço, 5 gavetas; 5 Prateleiras de aço; 1 Bancada com rodízio; 1 Componente Máquina - Painel comando, Picanol; 1 Painel Botoeira; 1 Hélice, 12 pás; 100 m Dutos de refrigeração; 1 Quadro de comando; 1 Quadro de comando - sistema exaustão, 2 portas; 2 Motores ventilação; 2 Painéis de filtros / centrifugador; 2 Conjunto recolhimento de Aparas; 1 Desfibradeira de resíduos, Crosrol/ mod. M7752, VW0055; 1 Duto s/motor elétrico; 1 Cardas, Trutzschuler /87, RY 7625; 1 Cardas, Trutzschuler /87, RY 7621; 1 Quadro comando automático, Crosrol, Linha abertura; 1 Quadro comando automático, Crosrol, Filtro central 1; 1 Quadro comando automático, Crosrol, Filtro central 2; 1 Máquina Sulgadora resíduos, Woodcock & Wilson TP. SSE573/CB1226, Nº 7272 - M72536636; 1 Máquina Sulgadora resíduos, Woodcock & Wilson TP. SS6570/CB916, Nº 7871 - M7753/C3916/W7871; 1 Torre compactador 2 com motor elétrico, Filtro; 1 Torre compactador 1 com motor elétrico; 150 m Dutos completos processo; 70 m Dutos de refrigeração; 1 Equipamento abridor de fardos; 16 Leitores de código de barra, Smart Scan 2000, mod.206/48 série 130250011; 1 Máquina Pinçador, Crosrol/ Nº M7753, BP115; 1 Caixa coletora, 1,0 X 1.0 m, cinza; 1 Máquina abertura, Crosrol linha 1; 1 Máquina abertura, Crosrol linha 2 / M7753, CT151/RH; 1 Máquina abertura, Crosrol linha3/BF509, M7753; 1 Máquina abertura, Crosrol linha 4; 1 Caixa verde com dutos, 2,0 x 1,0 m; 1 CA01 - Cardas MK 5B-T01, Mod.7753, Série 0104B; 1 CA02 - Cardas MK 5B-T01, Mod.7753, Série 0103B; 1 CA03 - Cardas MK 5B-T01, Mod.7753, Série 0102B; 1 CA04 - Cardas MK 5B-T01, Mod.7753, Série 0101B; 1 CA05 - Cardas MK 5B-T01, Mod.7753, Série 0100B; 1 CA06 - Cardas MK 5B-T01, Mod.7753, Série 0099B; 1 CA07 - Cardas MK 5B-T01, Mod.7753, Série 0098B; 1 CA08 - Cardas MK 5B-T01, Mod.7753, Série 0097B1 CA09 - Cardas MK 5B-T01, Mod.7753, Série 0096B; 1 Máquina Passador 1 Vouk, Machlne Tessili SPA Tipo SH802/DCC-E, Série 97393/ 97; 1 Máquina Passador 2 Vouk, Machlne Tessili SPA Tipo SH802/DCC-E, Série 97391/ 97; 1 Máquina cardas Trutzschler, mod. DFK / tipo 5630701 / 2005, Comissão R2986105A; 1 Máquina cardas Trutzschler, mod. DFK / tipo 5630701 / 2005, Comissão R2986105B; 1 Quadro comando Cardas Passador; 1 Máquina Open End, Sehlfhorst Autocoro SK34576, 11709961989; 1 Máquina Open End, Sehlfhorst Autocoro SRV, 11707018398; 1 Máquina Open End, Sehlfhorst Autocoro K34577 / 96, 11709062047; 1 Máquina Open End, Sehlfhorst Autocoro SRV, 1171288670S; 1 Máquina Open End, Sehlfhorst Autocoro SRV, 11705863867; 1250 Tambores de armazenamento algodão, diam. 60 cm; 50 Tambor de armazenamento de algodão, diam. 120cm; 250 m Dutos de refrigeração; 110 Grelhas ar condicionado; 1 Quadra comando Iluminação; 1 Quadro comando Open end 1-2-3; 1 Máquina laranja - dutos, Jossi-Shield; 1 Painel de filtros; 1 Suporte e Grelhas hélice; 1 Quadro de comando; 1 Recolhimento aparas; 1 Hélice, 12 pás; 1 Painel de filtros; 2 Motores ventilação. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 6.403.104,10 (seis milhões, quatrocentos e três mil, cento e quatro reais e dez centavos) para março de 2017.**  
**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 37.688.104,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e quatro reais).**

Cuiabá, 15 de junho de 2022.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

---

**Dra. Anglizey Solivan de Oliveira**  
**Juíza de Direito**